

## RESOLUÇÃO n° 270/2021

Dispõe sobre readequação dos prazos estabelecidos no Art. 30° da Resolução n° 259/2021 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Sul – CEDICA/RS.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CEDICA/RS, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º da Lei n° 9.831, de 19 fevereiro de 1993, atualizada pela Lei 12.484, de 12 de maio de 2006, em cumprimento ao artigo 2º do seu Regimento Interno e às deliberações do Colegiado, via e-mail, *ad Referendum* da Plenária Ordinária n° 502/2021, por maioria absoluta dos seus membros,

CONSIDERANDO as previsões da Resolução n° 220/2020, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente no Rio Grande do Sul – CEDICA/RS durante o período de calamidade pública em decorrência da pandemia mundial de COVID-19;

CONSIDERANDO o já disposto nas Resoluções n° 225/202, 226/2020 e 229/2020 do CEDICA/RS, quanto aos Termos de Referência intitulados “Preservando nossa história: acesso à água e o direito de brincar nas comunidades tradicionais em período de isolamento social” e “Atendimento a crianças e adolescentes migrantes, refugiados, em situação de rua ou risco: ações de proteção e prevenção”;

CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO CAGE/SECCIONAL N° 127/2020, contida no Processo Administrativo n° 20/2800-0000624-6 sobre “Orientações. Procedimentos. Convênios & Parcerias com dispensa. CEDICA”, de 23 de junho de 2020.

CONSIDERANDO os Ofícios n° 121/2021/GAB/SJCDH e n° 193/2021/GABINETE/SJCDH recebidos da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH quanto a disponibilização de recursos do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA para a promoção da dignidade das crianças e adolescentes gaúchos;

CONSIDERANDO as discussões das Plenárias n° 493, 494, 495 e 496/2021 do

CEDICA/RS quanto ao tema da destinação de recursos do FECA, por meio dos Termos de Referência aprovados na Resolução nº 225/2020, de 09 de junho de 2020; às recomendações à SJCDH para efetivação dos supracitados Termos, por meio da Resolução nº 229/2020, de 30 de junho de 2020; e à exigência de revogação da dispensa de chamamento público, por parte da própria Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, que deu origem à Resolução nº 233/2020 do CEDICA/RS, de 27 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 257/2021, que dispõe sobre aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente do Rio Grande do Sul – FECA/RS para o ano de 2021, especialmente quanto ao objetivo estratégico 2, ação 2.1, no Eixo I: Promoção dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 259/2021, que dispõe sobre alteração das Resoluções nº 225/2020, 226/2020, 229/2020 e 233/2020 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Sul – CEDICA/RS e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os prazos da Resolução nº 259/2021, a partir da homologação do Processo Administrativo nº 212800-0000648-9, assinado no dia 02 de agosto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a readequação do calendário de procedimentos e prazos estabelecidos no artigo 30º da Resolução nº 259/2021, conforme tabela abaixo:

<b>CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS – FECA</b>		
<b>Procedimento</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data</b>

1 - Elaboração de Critérios – Publicação DOE	Coordenadoria/DDHC	13/08/2021
2 - Plano de Trabalho Base/modelo envio aos municípios	coordenadoria/DDHC	até 20/08/2021
3 – Recebimento do Plano de Trabalho	Coordenadoria /DDHC	23/08/2021 a 06/09/2021
4 - Abertura e instrução do Proa	coordenadoria/DDHC	08/09/2021 a 22/09/2021
5 - Análise da Comissão de Seleção	Coordenadoria/DDHC	22/09/2021 a 28/09/2021
6 - Análise e Parecer Técnico	Técnico do Objeto	28/09/2021 a 01/10/2021
7- Gerar SRO	Financeiro	04/10/2021
8 - Plenária do CEDICA/RS para apreciação do resultado da seleção dos Planos de Trabalho	Coordenadoria/DDHC	19/10/2021
9 - Cadastro no FPE	Divisão de Convênios	19 e 20/10/2021
10 - Gerar Minuta de Contrato	Jurídico	20, 21 e 23/10/2021
11 - Gerar Empenho	Financeiro	25 e 26/10/2021
12 - Análise da minuta e liberação do empenho	CAGE/SEFAZ	27/10/2021
13 - Solicitação de Delegação de Competência	Assessoria Jurídica	29/10/2021

14 - Publicação da Delegação de Competência	Casa Civil	03/11/2021
15 - Assinatura do contrato	Gestor	18/11/2021
16 - Publicação da Súmula do Contrato	Assessoria Jurídica	19/11/2021
17 – Lançamento no Sistema FPE	Divisão de Convênios	22/11/2021
18 - Assinatura no Sistema FPE – ateste parcela	Gestor	23/11/2021
19 - Solicitação de Liquidação	Gestor	24/11/2021
20 - Autorizado a liquidação Cage	Cage – SEFAZ	29/11/2021
21 - Realizar pagamento	SEFAZ	A definir

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

Ad Referendum da Sessão Plenária Ordinária nº 502/2021 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA/RS, do dia 31 de agosto de 2021.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2021.



Juçara L. Caovilla Vendrusculo  
Presidente do CEDICA/RS